

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Rua Joaquim Correia - Setor João Rocha

33000670/0001-67

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2663 , DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1215

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$272.783,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				272.783,59
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
662	10.301.5007.2187.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		164.744,72
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 3 2 602
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	303 003	COVID-19		
663	10.301.5007.2187.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 3 2 602
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	303 003	COVID-19		
664	10.302.5007.1169.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		8.038,87
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 3 2 603
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	303 003	COVID-19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		272.783,59
Fontes de Recurso		
2	602	264.744,72
2	603	8.038,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ADELCINO FRANCISCO LOPO
PREFEITO MUNICIPAL
395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 22 de março de 2024